

As Políticas de Investimento (PI) dos planos Serpro I (PS-I), Serpro II (PS-II) e de Gestão Administrativa (PGA) para o quinquênio de 2020 a 2024 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo (CDE) e estão disponíveis no site para consulta. Acesse o site institucional do Serpros, no caminho [Números > Investimento](#).

A PI é um estudo de alocação (diversificação) da poupança previdenciária dos planos Serpro I e Serpro II, conforme apresentado nas páginas 5 ([PI do PS-I](#)) e 6 ([PI do PS-II](#)).

As Políticas de Investimento do PS-I e PS-II foram realizadas com base em cálculos, elaborados pelas áreas técnicas, das obrigações e compromissos com os participantes (ao longo do tempo) e da disponibilidade dos recursos financeiros (ao longo do tempo).

O estudo de “ALM” ou Asset Liability Managment é o “casamento entre passivo e ativo”, isto é, a cobertura financeira para honrar os benefícios junto aos clientes.

Em relação ao PGA, o estudo elaborado objetiva a operacionalidade do Serpros.

Fonte: Serpros, em 14.02.2020